

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 1.352/GR/IFAM, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.709, de 14/08/2018;

CONSIDERANDO o Ofício nº 32544/2022-TCU/Seproc, de 1º/07/2022, TC 039.606/2020-1;

CONSIDERANDO as orientações contidas no Acórdão nº 1384/2022-TCU-Plenário;

CONSIDERANDO o Despacho nº 38225/2022-CGCI/REITORIA, de 22/07/2022, contido no Processo nº 23443.012867/2022-18,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor REGINALDO DA CONCEIÇÃO GOMES – Ouvidor Geral da Reitoria, matrícula SIAPE nº 267948, como responsável pela implantação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Ifam, em atendimento ao disposto no TC 039.606/2020-1.

II. À Coordenação Geral de Controle Interno – CGCI, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor pro tempore